



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 277/2018

Ementa: DISPÕE sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminf) e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 277/2018**, de autoria do Executivo Municipal, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95/1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No art. 2.º, inciso III, considerando-se as normas de regência nominal, empregou-se uma crase antes da palavra “Gestão”;
2. Nos artigos 5.º, incisos I, II e III, e 6.º, incisos I e II, os números foram grafados somente por extenso;
3. No art. 6.º, inciso I, verificando-se a divergência entre o número e a descrição por extenso, e após esclarecimento prestado pela Casa Civil, foi registrado somente por extenso o número “2”;
4. Considerando-se a técnica legislativa, os artigos 9.º e 10 passaram a vigorar da seguinte maneira:

“Art. 9.º Esta Lei entra em vigor três dias após a data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Lei Delegada n. 20, de 31 de julho de 2013.”



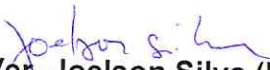
CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

5. E, no corpo da lei e dos Anexos, foram realizadas as correções ortográficas necessárias assim como as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 4 de setembro de 2018.


Ver. Joelson Silva (PSDB)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Ver.ª Professora Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente

Ver. Marcel Alexandre (PHS)
Membro


Ver. Plínio Valério (PSDB)
Membro


Ver. Wallace Oliveira (PODE)
Membro


Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PHS)
Membro

Ver. Fred Mota (PR)
Membro

Parecer de Redação do PL n. 277/2018